

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 Centro - Fone (44) 3264-8600 - Sarandi/Pr Site: www.sarandi.pr.gov.br - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230



## PORTARIA N.º 2086/2019

SÚMULA: Concede Licença Especial ao Servidor Municipal, na forma que especifica.

**WALTER VOLPATO**, Prefeito Municipal do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e na forma do art. 144 da lei n.º 10/92, do estatuto dos Servidores Públicos do Município de Sarandi.

RESOLVE:

1° - Concede à Servidora Municipal RENATA CRISTINA DA SILVA, matrícula 6144, portadora do CPF 048.958.209-55, Lotada na Secretaria de Saúde e exercendo o cargo de Agente de Combate a Endemias *LICENÇA ESPECIAL*. Período aquisitivo de 06/02/2014 a 05/02/2019 (I) de acordo com o Artigo 144 da Lei 10/92, com remuneração integral. Período a usufruir 01/10/2019 a 29/12/2019, totalizando 90 dias.

2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir de 01 de Outubro de 2019.

PAÇO MUNICIPAL, 27 de Setembro de 2019.

Prefeito Municipal